

TÍTULO DO PROJETO

“Nova História” Grupo de Reflexão para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Telêmaco Borba/PR.

1.1. APRESENTAÇÃO

Atualmente, a Comarca de Telêmaco Borba/PR possui um alto índice de ocorrências envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher. Diferentemente do que ocorre com a grande parte dos acusados do sistema criminal, o homem que propaga a violência doméstica e familiar contra mulher paga impostos, não destoa dos membros de sua comunidade e tampouco demonstra socialmente a violência, não sendo agressivo com amigos ou colegas de trabalho. Geralmente, o agressor possui o perfil do homem “comum” e pratica a violência contra a mulher por uma questão de repetição de padrões anteriormente aprendidos, vivenciados e internalizados ao longo da sua vida. Assim, os grupos de reflexão para autores de violência e doméstica e familiar contra a mulher propõem justamente o rompimento de “padrões” internalizados pelo agressor, inibindo o ciclo de reincidência e rompendo o ciclo de violência estabelecido.

1.2. Organizações responsáveis

Secretaria Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba/PR

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Telêmaco Borba/PR

Conselho da Comunidade de Telêmaco Borba/PR

Ministério Público do Estado do Paraná.

1.3. Equipe elaboradora

Secretaria Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba/PR

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Telêmaco Borba/PR

Conselho da Comunidade de Telêmaco Borba/PR

Comissão das Mulheres Advogadas da OAB Subseção Telêmaco Borba/PR

Centro Universitário de Telêmaco Borba UNIFATEB

1.4. Abrangência do projeto

Comarca de Telêmaco Borba/PR

1.5. Linha programática do projeto

Implementação do Serviço de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência Doméstica.

1.6. Resumo do projeto:

O presente projeto visa o atendimento de homens agressores por meio de grupos reflexivos que buscam por intermédio de orientação e acompanhamento coibir, prevenir e reduzir a incidência ou reincidência da violência doméstica contra mulheres. Busca-se, ao final dos encontros, “desnaturalizar” a violência internalizada nos padrões de convivência do agressor.

2. CONTEXTO

A elaboração do Grupo “*Nova História*” surgiu a partir da necessária implementação e estruturação dos centros de responsabilização e restauração para autores de violência doméstica como política pública preventiva à violência contra a mulher, objetivando contemplar os três eixos previstos na Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha): proteção à vítima, prevenção à violência e responsabilização do autor.

2.1. Participantes no projeto

Autores de violência doméstica e familiar.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Instigar o rompimento do ciclo da violência, trabalhando a responsabilização face a violência praticada e “desnaturalizando” os padrões de violência anteriormente internalizados pelo agressor.

3.2. Objetivo específico

- Promover discussão sobre as variadas expressões da violência doméstica e familiar propiciando a reflexão sobre a resolução de conflitos sem o uso de violência;
- Prevenir a violência doméstica e familiar contra mulheres, seja violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral;
- Promover encaminhamentos a rede social, contribuindo para a diminuição das vulnerabilidades sociais, bem como com as questões concernentes a violência;
- Discutir a violência contra a mulher como uma violação de direitos humanos;
- Proporcionar aos participantes um contexto propício para que cada um possa adquirir uma postura reflexiva em relação ao seu comportamento, rever suas atitudes ante os demais, sobretudo em relação à violência doméstica e familiar.

4. FLUXO DE ENCAMINHAMENTO AO PROGRAMA

I. Delegacia de Polícia: oferece à vítima a possibilidade de solicitar enquanto medida protetiva o encaminhamento do agressor ao Grupo Reflexivo.

II. Ministério Público e/ou Poder Judiciário: inclui no processo a obrigatoriedade de participação do requerido/reeducando no programa.

III. Conselho da Comunidade: recebe o encaminhamento do Poder Judiciário e realiza o atendimento individualizado do requerido/reeducando, efetivando a triagem (entrevista) para encaminhamento ao programa.

IV. Conclusão: após a participação integral no programa, o Conselho da Comunidade ficará responsável por informar a conclusão ao Poder Judiciário.

5. METODOLOGIA

O Projeto contará com profissionais das áreas do Direito, Serviço Social, Psicologia, Segurança Pública, Enfermagem, Medicina, Ministério Público e Poder Judiciário.

O Conselho da Comunidade ficará responsável pelo atendimento inicial e triagem, a partir de uma entrevista individual com os autores de violência e servirá de base para possíveis encaminhamentos aos equipamentos do(s) município(s), considerando as necessidades de cada participante.

Serão abertos 02 (dois) grupos reflexivos, com até 15 (quinze) integrantes em cada.

As atividades concernentes ao primeiro grupo reflexivo iniciarão em 25 de novembro de 2024.

Os encontros serão semanais, sendo um grupo reflexivo às segundas-feiras, e o outro às quartas-feiras, das 19h às 21h, no salão do Tribunal do Júri da Comarca de Telêmaco Borba – Fórum Cível e Criminal.

Em relação ao cronograma de atividades, definiu-se pelos seguintes temas a serem abordados:

1º Encontro: Informação sobre o funcionamento do grupo (horário; dia; etc.); estimular a adesão espontânea dos participantes; estabelecer os norteadores éticos e de convivência (tais como: sigilo, pontualidade, respeito com a história do outro e o compromisso com a não violência).

Responsáveis: Conselho da Comunidade.

2º Encontro: Violência Contra a Mulher e Responsabilização. Discutir os conceitos da violência doméstica e familiar; Lei Maria da Penha e seus desdobramentos, trabalhar com a diferença de gêneros (social-cultural/ideologicamente e biologicamente).

Responsáveis: Comissão das Mulheres Advogadas – CMA, OAB/ Subseção Telêmaco Borba/PR e/ou Ministério Público.

3ª Encontro: Trabalhar com o ciclo da violência, característica de cada fase/etapa do ciclo, procurando identificar como cada participante vivenciou esse ciclo e buscando romper com o mesmo, superando a situação da violência.

Profissionais responsáveis: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

4º Encontro: Família. Os aspectos sociais e emocionais das relações domésticas, familiares e íntimas de afeto, bem como os papéis familiares de gênero. Resgate da história de vida de cada participante, buscando pontuar como a violência foi inserida na vida de cada participante, discutir os fatos vivenciados procurando apontar formas de enfrentamento desses conflitos.

Profissionais responsáveis: Assistente Social e Psicóloga – Conselho da Comunidade.

5º Encontro: Comunicação e Conflitos. Identificar situações onde se sente raiva e refletir sobre o que fazer para não perder o controle. Comunicação não violenta, círculo da paz e outras metodologias de transformação de conflitos.

Profissionais Responsáveis: Psicóloga(o) – Unifateb.

6º Encontro: Saúde do Homem. abordando temas relacionados ao abuso de álcool e outras drogas, saúde sexual e reprodutiva, saúde mental e comportamental de risco.

Profissionais responsáveis: Secretaria Municipal de Saúde.

7º Encontro: Construindo Caminhos de Respeito: Serviços de Apoio e Cidadania. Apresentação dos serviços disponíveis no município para atendimento ao homem.

Profissionais responsáveis: Secretaria Municipal de Saúde, Núcleo Regional de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal

de Cultura, Esporte e Recreação, Secretaria Municipal de Ordem Pública e Unifateb.

8º Encontro: Habilidades Sociais e Projeto de Vida. História pessoal, habilidades sociais, projeto de vida e marcas da violência. Incentivar a construção de um Projeto de Vida a partir dos desejos que cada um possui e os meios que dispõem para alcançar suas conquistas. Essa construção tem o intuito de despertar a criatividade e a autoestima do homem, contribuindo para possíveis transformações pessoais e sociais.

Profissionais responsáveis: Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada ao final de cada encontro e também por meio do monitoramento pela equipe do Conselho da Comunidade.

7. RECURSOS

O responsável pelo encontro deverá, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, solicitar o material que pretende utilizar, à Secretaria de Assistência Social, que analisará a viabilidade de atendimento da demanda.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Lista dos documentos padronizados para realização dos grupos sendo utilizados quando necessário:

- Declaração de comparecimento ao grupo;
- Declaração de comparecimento ao encontro;
- Declaração de conclusão do grupo;
- Declaração de descumprimento;
- Ficha de entrevista inicial;
- Termo de autorização de uso de imagem;

- Termo de compromisso;
- Termo de consentimento livre e esclarecido; e
- Termo de exclusão.

9. FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA

A fiscalização quanto à execução do Programa ficará sob a responsabilidade do Conselho da Comunidade, que informará ao Juízo quanto ao cumprimento ou não cumprimento da medida.

Os profissionais responsáveis pelos respectivos encontros terão a incumbência de coletar as assinaturas dos presentes e repassá-las ao Conselho da Comunidade, que ficará responsável, por sua vez, pelo controle geral dos comparecimentos, inclusive para fins de aferir o cumprimento ou não da medida em relação a cada um dos agressores.

ASSINATURAS

Secretaria Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba/PR

Representante: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação de Telêmaco Borba/PR

Representante: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba/PR

Representante: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Telêmaco Borba/PR

Promotorias de Justiça de Telêmaco Borba/PR

Representante: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Conselho da Comunidade de Telêmaco Borba/PR

Representante: Elisângela Sales Pucka

Cargo: Presidente do Conselho

Assinatura: 

ELISÂNGELA SALES PUCKA

Comissão das Mulheres Advogadas da OAB Subseção Telêmaco Borba/PR

Representante: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Centro Universitário de Telêmaco Borba - UNIFATEB

Representante: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba/PR

Representante: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Ministério Público

CINTIA OLIVEIRA
DOMINGO
TRANCOSO DE
SOUZA
Assinado de forma digital por CINTIA OLIVEIRA DOMINGO TRANCOSO DE SOUZA
Dados: 2024.11.13 18:17:57 -03'00'

HARTHYAN
BRUNO SCHUCK
DE
MEDEIROS:077938
76946
Assinado de forma digital por HARTHYAN BRUNO SCHUCK DE MEDEIROS
Dados: 2024.11.13 18:25:40 -03'00'

LUCAS CARLI
CAVASSIN:08
076520916
Assinado de forma digital por LUCAS CARLI
Dados: 2024.11.13 18:29:08 -03'00'

NATHALIE
MURILLO
FLOROSCHK:
27411740837
Assinado de forma digital por NATHALIE MURILLO
Dados: 2024.11.13 18:41:44 -03'00'

Poder Judiciário

FREDERICO
ALENCAR
MONTEIRO
BORGES:1999
0
Assinado de forma digital por FREDERICO ALENCAR MONTEIRO BORGES
Dados: 2024.11.13 18:39:33 -03'00'

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S.S. Essa Violência mal-dita. In: Violência de gênero e políticas públicas/ Suely Souza de Almeida, organizadora. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

ARAUJO, Cristiane Magna. GRUPO REFLEXIVO DE GÊNERO trabalhando com o autor de violência doméstica. Disponível em http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/6_poder-violencia/grupo-reflexivo-de-genero-trabalhando-com-o-autor-de-violencia-domestica.pdf.

LIMA, Daniel Costa. Homens autores de violência doméstica familiar contra a mulher: Desafios e possibilidades. UFSC, Florianópolis, 2008.

ORREDA, Maria Helena; ROSA, Maria do Rocio da Silva. *Cartilha de Orientações para os Conselhos da Comunidade: Organização de Grupos Reflexivos e Responsabilizantes de Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*. Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná CEVID – TJPR, 2023.

VIEIRA, Grasielle. *Grupos Reflexivos para os Autores da Violência Doméstica. Responsabilização e Restauração*. Lumen Juris: Rio de Janeiro: 2018.